



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÈS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2040, ano 47, de 11 de abril de 2025 - SUPLEMENTO

Decreto Cont. nº
0023/2025

Em, 11 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INêS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1017, de 21 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

10.100	Secret Munic de Serviços Publicos, Agricultura e Meio Ambiente	
15 452 1001 2048	Manter Atividades do Setor de Urbanismo	
0000323 3390.36 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00

Total da Ação	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária	20.000,00

Total de Suplementações 20.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), como segue:

02.020	Gabinete do Prefeito	
08 243 0137 2003	Manut das Ativ do Conselho Tutelar	
0000022 3190.11 99	15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00

Total da Ação	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária	20.000,00

Total de Anulações 20.000,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CNPJ: 08.782.146/0001-48

Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000

E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional

MAIS
DESENVOLVIMENTO



Disponível em: